

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 11 de Novembro de 2014, sem custo, no sítio www.crago.org.br, bem como na sede do CRA-GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

Goiânia, 10 de novembro de 2014.
JEFFERSON NEVES GONÇALVES

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014 - SRP

PROCESSO Nº 271/14. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O CRA-RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 horas do dia 13/11/2014. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 9 horas do dia 26/11/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 26/11/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14 horas do dia 26/11/2014. LOCAL: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.crars.org.br. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.1.30.01 (Artigos de Expediente). REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 365 DIAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM 10 DESTA EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/14. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de obras e serviços de engenharia, visando a reforma das Seccionais do CRA-RS, nas cidades de Uruguaiana (lote 1) e Santa Maria (lotes 2 e 3), conforme projeto executivo, constante no Termo de Referência. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. LOTE 1- REFORMA SECCIONAL DE URUGUAIANA. LOTE 2- REFORMA SECCIONAL DE SANTA MARIA (OBRA). LOTE 3- REFORMA SECCIONAL DE SANTA MARIA (MARCENARIA). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2014. HORA: 14H15MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/11/2014 HORA: 14H30MIN. LOCAL: Sala de Reuniões do CRA-RS - Rua Marçílio Dias, 1030, Menino Deus, Porto Alegre/RS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Construção da Casa do Administrador (221.05.01). Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min, no CRA/RS, rua Marçílio Dias, 1030, fone: (51) 30144701 ou (51) 30144711 e-mail: gerex@crars.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.
CLÁUDIA DE SALLES STADTLOBER
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR - LOCAL DE PROVAS

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRC-DF, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público nº 01/2014 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRC-DF.

1 DAS PROVAS

- 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 16 de novembro de 2014.
- 1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
- 1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
- 1.4 Horário de início das provas: 14 horas
- 1.5 Horário de término das provas: 18 horas
- 1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário local.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) confirmação de inscrição;
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursospublicocredf.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

SANDRA MARIA BATISTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2014

Processo Administrativo Nº 5404/2014. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a contratação de empresa que atua na área de arquitetura e/ou engenharia, com habilitação para tal e com o competente registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, para a elaboração do projeto arquitetônico do edifício sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul - CRC/MS e demais serviços descritos no Edital de Licitação Concorrência nº 07/2014 - Processo Administrativo nº 5404/2014, na cidade de Campo Grande/MS, a ser construída no endereço da atual sede situada nesta capital, na Rua Euclides da Cunha, 994 - Jardim dos Estados, imóvel este devidamente registrado na matrícula n. 11497, Livro nº 2, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande/MS, cujo projeto deverá atender às necessidades e solicitações do CRC/MS, em conformidade com as normas técnicas, legislação, diretrizes da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e concessionárias de serviços públicos (Água, esgoto, energia elétrica e telefonia), combate a incêndio e lógica e demais adequações e exigências legais cuja área a ser construída será de 2.500 M² a 5.000 M² (dois mil e quinhentos metros quadrados a cinco mil metros quadrados). As empresas poderão obter cópia do edital e seu anexo, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues às 8 Horas e 30 Minutos do dia 18 de Dezembro de 2014 na Sala de Reuniões do Plenário do CRC/MS, onde também se reúne a aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede do Conselho Regional de

Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Euclides da Cunha, nº 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As Informações sobre a referida licitação poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2014
MARIA LENY ADANIA DE SYLOS
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: CRCRS e EDICTA EDIÇÃO E MENSAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de revisão gramatical e ortográfica de textos relacionados às atividades de interesse do CRCRS. VALOR: R\$ 10,88 por lauda de 1.250 caracteres com espaços. VIGÊNCIA: de 25/11/2014 até 25/11/2015. PROC. Nº 111-10 (Pregão Eletrônico nº 16-10).

PARTES: CRCRS e SINDICATO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DE SANTA MARIA. OBJETO: Aumento no valor mensal para R\$ 1.600,00. VIGÊNCIA: de 22/10/2014 até 31/12/2014. PROC. OP. Nº 34-10.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

Processo Secom nº 350/2014

O Sr. Pregoeiro do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2ª Região, torna público que no dia 26 de novembro de 2014, às 10h30min fará realizar Licitação pela modalidade Pregão Presencial - nos termos das Leis 10.520/02, 8666/93, alterações e normas complementares, para Aquisição de Veículo de Passageiros. O credenciamento dar-se-á impreterivelmente até 30 minutos de antecedência. O Edital deverá ser retirado sob protocolo a partir do dia 13 de novembro do corrente ano com até 24h de antecedência do certame, na sede do Conselho à Rua Pamplona, 1.200 - Setor de Compras - 8º andar ou através do site www.crecisp.gov.br.

São Paulo, 12 de novembro de 2014
LEANDRO RODRIGUES CRUZ
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014

Processo SECOM nº. 311/2014

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo SECOM nº. 311/2014, HOMOLOGA o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração/gerenciamento compartilhado de frota de veículos, de forma continuada, junto a Rede de Postos de Abastecimentos com controle de aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel comum e Etanol comum), lavagem simples e manutenção leve preventiva, por meio de cartões magnéticos micro processados com chip (tecnologia smart), para atender a atual frota de veículos, bem como outros que vierem a ser incorporados, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 088/2014, do tipo Menor Valor Global (Menor Valor para a Taxa de Administração), à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - EPP, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014

Processo Secom nº. 283/2014

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 283/2014, HOMOLOGA o objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza, Asseio e Conservação, nas dependências da Sede e Dívida Ativa da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 091/2014, tipo Menor Preço Global à empresa RPR Administração e Serviços Eireli - ME, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

São Paulo, 12 de novembro de 2014.
JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO